

PARECER CME Nº 039/2013

Declara cessado, em 10 de Fevereiro de 2009, o funcionamento do Ensino Fundamental na Escola Duque de Caxias, localizada em Furnas, Santo Antônio da Patrulha.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou a este Conselho ofício nº 035 de 15 de Março de 2013, solicitando a emissão de ato declaratório de cessação de atividades do Ensino Fundamental na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, localizada em Furnas.

A Escola Santo Ângelo iniciou seu funcionamento em 1944. Foi reconhecida oficialmente como escola em 1977 pelo decreto nº 168/77. Foi oficializada como Escola Municipal pelo Decreto Nº 980 de 01 de dezembro de 1981. A referida escola teve autorização de funcionamento e validação das atividades pelo Parecer CEED 207/84.

Conforme o Parecer CEED Nº 592 de Julho de 1986 a escola atendeu de 1ª a 5ª série e denominou-se Escola Municipal de Ensino Fundamental Incompleto Duque de Caxias.

Em 1998, é criado o Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha pela Lei Municipal nº 3.255/98 e as escolas passam a ser acompanhadas pela Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias foi cadastrada no Sistema Municipal de Ensino pelo Parecer CME Nº 09/99.

Em 2009, a partir do Decreto Municipal Nº 026 de Janeiro de 2009 a administração desativa a Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, da localidade de Furnas, no interior de Santo Antônio.

A escola foi desativada sob a justificativa da Secretaria Municipal da Educação, pelo baixo número de alunos e reorganização administrativa, com a criação de Polos Educacionais, procurando agrupar escolas menores em escolas com melhores infraestrutura e ensino fundamental completo, oportunizando maior interação, decisão política de melhor administrar o bem público, racionalizando espaços e pessoal, implicando em maior

economia, mas principalmente contribuindo para a melhoria na qualidade da Educação.

Declara a Secretaria que os professores e alunos foram integrados em escolas próximas à localidade que atuavam e estudavam, sendo atendidos por transporte, merenda escolar e material pedagógico. O prédio está sendo utilizado pela comunidade.

A escrituração escolar da escola encontra-se no arquivo da Prefeitura Municipal e no Setor de Registros de informações da Secretaria Municipal da Educação -SEMED.

O Conselho Municipal de Educação declara cessado, em 10 de Fevereiro de 2009, o funcionamento do Ensino Fundamental na Escola Municipal Duque de Caxias, localizada em Furnas, neste município.

Nos documentos expedidos a ex-alunos desta escola, deverá constar menção a este Parecer.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de Dezembro de 2013.

Eliandra Rosa dos Santos

Josefina Rancheski Hablich

Josimara Bonera Bülher

Léa Deli dos Santos

Leticia Messagi Dai Prá Airoidi

Maria Claudete Santos Cardoso

Marcia Santos dos Reis

Noeli Decken

Silvia Maria Tedesco

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 10 de Dezembro de 2013.

Carla Meregalli de Oliveira
Presidente do CME